

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Sigla: UNIFESP

Código: 591

CNPJ: 60.453.032/0001-74

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: SORAYA SOUBHI SMAILI

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LIGIA AJAIME AZZALIS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

66 cursos da IES

56 cursos participantes do Sisu

10 cursos não participantes

3.499 vagas autorizadas no e-MEC

2.948 vagas ofertadas no Sisu

1.468 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.480 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1073166 - Unidade Reitoria (São Paulo, SP)

Rua Sena Madureira, 1500 - Vila Clementino - São Paulo - SP04021-001 - 11 5083-2120

1342601 - DESIGN EDUCACIONAL								
Código: 1342601 Grau: Tecnológico Turno: EaD Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	500,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,75	400,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,75	400,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,75	500,00		
				Matemática e suas Tecnologias	1,75	400,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %		
Pessoas com deficiência:			7,30 %			18,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
O Design Educacional (DE) é um profissional que atua em espaços educativos propondo metodologias e tecnologias que viabilizam e potencializam os processos de ensino e de aprendizagem. Neste sentido, o curso superior de Tecnologia em Design Educacional privilegia metodologias baseadas em projeto em ambientes de aprendizagem com mediações digitais. Analisa exemplos, modelos e plataformas educacionais por meio de experimentações e produções autorais sobre linguagens, metodologias, padrões e formatos digitais num								

processo ativo, integrador e transversal. O aluno também é provocado a pensar na inovação e no impacto das soluções educacionais nas esferas sociais, econômicas e científicas. Os cinco semestres do curso contemplam ações práticas e reflexões em contextos educacionais abertos e em rede; não formais inclusivos; formais acadêmicos; corporativos; além da elaboração de um projeto de design educacional como trabalho de conclusão de curso. Saiba mais: <https://tede.sites.unifesp.br> Portal do vestibular: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP11070-102 - 13 3878-3753

1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA DE PETRÓLEO** ou **Bacharelado em ENGENHARIA AMBIENTAL**.

Código: 1168027

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

BICT-Mar é um curso com duração de 3 anos, de natureza interdisciplinar que visa formar profissionais com uma visão integrada e humanística baseada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitarão o enfrentamento dos desafios provenientes das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. O curso tem seu foco na grande área das Ciências do Mar. Possui terminalidade própria, preparando o profissional para atuar nos setores público e privado. O

estudante poderá também continuar a sua formação na própria Universidade em dois cursos específicos:
Engenharia de Petróleo (2 1/2 anos) e Engenharia Ambiental (2 1/2 anos). Portal Ingresso:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP11070-102 - 13 3878-3753

1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA AMBIENTAL** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE PETRÓLEO**.

Código: 1168027

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

BICT-Mar é um curso com duração de 3 anos, de natureza interdisciplinar que visa formar profissionais com uma visão integrada e humanística baseada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitarão o enfrentamento dos desafios provenientes das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. O curso tem seu foco na grande área das Ciências do Mar. Possui terminalidade própria, preparando o profissional para atuar nos setores público e privado. O

estudante poderá também continuar a sua formação na própria Universidade em dois cursos específicos:
Engenharia de Petróleo (2 1/2 anos) e Engenharia Ambiental (2 1/2 anos). Portal Ingresso:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 94115 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Educação Física tem duração de 4 anos. O objetivo do curso é formar o estudante para utilizar as práticas corporais/exercício físico nas diferentes possibilidades de atuação da saúde da população, quer seja na prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças e no treinamento físico. Variados cenários de intervenção constituem os conteúdos da área, como esportes, jogos, danças, lutas, ginásticas, dentre outras possibilidades.

A formação do profissional de Educação Física nas mais diversas disciplinas será conduzida enfatizando a importância do trabalho interdisciplinar no desenvolvimento integral da saúde." Portal eletrônico Ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

94102 - FISIOTERAPIA

Código: 94102 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O fisioterapeuta é o profissional que estuda o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas. Seu objetivo é preservar, manter (forma preventiva), desenvolver ou restaurar (reabilitação) a integridade de órgãos, sistema ou função. Portal eletrônico Ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

94098 - NUTRIÇÃO

Código: 94098

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Nutricionista é um profissional de saúde, que, atendendo aos princípios da ciência da Nutrição, tem como função contribuir para a saúde dos indivíduos e da coletividade, e tem sua atuação regulamentada e fiscalizada a partir dos Conselhos Federal e Regionais de Nutrição, desde a década de setenta. O seu trabalho está estritamente vinculado ao processo de alimentação e nutrição humana, nas suas múltiplas dimensões e em seus diferentes espaços.

Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

94095 - PSICOLOGIA

Código: 94095

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Psicologia da UNIFESP articula Saúde, Clínica e Intervenção como três termos indissociáveis que a Psicologia deve problematizar. É enfatizada a interação entre fenômenos biológicos, humanos e sociais, objetivando uma visão integral de saúde. O objetivo deste curso é a formação de profissionais que possam atuar na perspectiva da promoção de saúde e contribuam para o desenvolvimento dessa área, no âmbito teórico e prático. Acesse o portal eletrônico do vestibular: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

1103070 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1103070

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção na realidade social, desenvolve sua prática em organizações públicas, privadas e do terceiro setor e atua, a partir das diferentes expressões da questão social, no sentido de proporcionar o acesso e a permanência aos direitos sociais. O Curso de Serviço Social da UNIFESP ç BAIKADA SANTISTA tem como objetivo formar Assistentes Socais com uma sólida formação teórico-metodológica e ético-política, como requisito para o exercício técnico-operativo. Portal eletrônico do ingresso <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

1103070 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1103070

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção na realidade social, desenvolve sua prática em organizações públicas, privadas e do terceiro setor e atua, a partir das diferentes expressões da questão social, no sentido de proporcionar o acesso e a permanência aos direitos sociais. O Curso de Serviço Social da UNIFESP ç BAIXADA SANTISTA tem como objetivo formar Assistentes Socais com uma sólida formação teórico-metodológica e ético-política, como requisito para o exercício técnico-operativo. Portal eletrônico do ingresso <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

94113 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 94113 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

A Terapia Ocupacional prevê ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, voltado ao atendimento de uma clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais. A regulamentação da profissão consta do Decreto-Lei 938/69- publicado no DOU de 14/10/1969, Lei Nº6316/75. Acesso o portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

1106226 - CIÊNCIAS

Código: 1106226
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Licenciatura em Ciências da UNIFESP-Diadema foi concebido e estruturado para promover a formação científica e pedagógica plena e multidisciplinar de professores de ciências para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

1106226 - CIÊNCIAS

Código: 1106226

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Licenciatura em Ciências da UNIFESP-Diadema foi concebido e estruturado para promover a formação científica e pedagógica plena e multidisciplinar de professores de ciências para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Código: 1103069

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Ciências Ambientais da Unifesp tem por objetivo formar o profissional Bacharel em Ciência Ambiental, com competências e habilidades técnico-científicas para diagnosticar, caracterizar, monitorar e analisar os problemas ambientais, bem como propor e implementar ações para mitigá-los ou solucioná-los, a partir de uma perspectiva interdisciplinar e integrada, pautada nos princípios da ética, da cidadania e da justiça social, de maneira a atender o interesse coletivo e ao desenvolvimento equitativo e sustentável, considerando diversas escalas espaciais e temporais. Acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

101217 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 101217

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Engenharia Química da UNIFESP objetiva a formação de um profissional com capacidade analítica, sólidos conhecimentos de matemática, física e química em toda sua dimensão, além de conhecimentos de biologia. Esse profissional formado na UNIFESP deve contribuir no avanço tecnológico e organizacional da moderna produção industrial, comprometida com sua eficiência, qualidade e competitividade, além de relacionar os problemas de natureza tecnológica, social, econômica e ambiental associados com os processos produtivos, por isso deve ser capaz de compreender e atuar no meio socioeconômico de forma técnica, ética e cidadã. Acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

101217 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 101217

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Engenharia Química da UNIFESP objetiva a formação de um profissional com capacidade analítica, sólidos conhecimentos de matemática, física e química em toda sua dimensão, além de conhecimentos de biologia. Esse profissional formado na UNIFESP deve contribuir no avanço tecnológico e organizacional da moderna produção industrial, comprometida com sua eficiência, qualidade e competitividade, além de relacionar os problemas de natureza tecnológica, social, econômica e ambiental associados com os processos produtivos, por isso deve ser capaz de compreender e atuar no meio socioeconômico de forma técnica, ética e cidadã. Acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

1103258 - FARMÁCIA

Código: 1103258
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Farmácia da UNIFESP objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social (de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, 2017). Acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

1103258 - FARMÁCIA

Código: 1103258

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Farmácia da UNIFESP objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social (de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, 2017). Acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

101064 - QUÍMICA

Código: 101064
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Química da UNIFESP é oferecido em período integral e tem duração mínima de 4 anos. Está estruturado em módulos integrados, com metodologia de ensino que adota a discussão de problemas, inserção de novas tecnologias específicas da área, assim como de informação e comunicação, estimulando o aluno a ter uma postura ativa frente à construção do conhecimento. Acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 1103255
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Química Industrial da UNIFESP, oferece ensino superior de qualidade, possibilitando a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho a partir da formação de profissionais com sólida formação nas áreas de ciências exatas e áreas correlatas como a biologia. Além disso, esse profissional deverá ter uma formação generalista com domínio das técnicas básicas de laboratórios e equipamentos, com possibilidades de atuação nos diversos campos de atividades socioeconômicas. Acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

Código: 5000890

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	350,00
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	5	8	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Sociais da UNIFESP tem como objetivo proporcionar aos alunos egressos uma formação teórica e metodológica sólida nas áreas que compõem este campo científico: a Antropologia, a Ciência Política e a Sociologia, visando desenvolver não somente habilidades analíticas, interpretativas, argumentativas e discursivas, mas também articulá-las com questões de interesse político, social e cultural, nos âmbitos local, nacional e internacional. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

Código: 5000890

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	350,00
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	5	8	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Sociais da UNIFESP tem como objetivo proporcionar aos alunos egressos uma formação teórica e metodológica sólida nas áreas que compõem este campo científico: a Antropologia, a Ciência Política e a Sociologia, visando desenvolver não somente habilidades analíticas, interpretativas, argumentativas e discursivas, mas também articulá-las com questões de interesse político, social e cultural, nos âmbitos local, nacional e internacional. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

5000891 - ABI - FILOSOFIA

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em FILOSOFIA** ou **Licenciatura em FILOSOFIA**.

Código: 5000891

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,25	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	5	8	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Filosofia da UNIFESP, integrado aos cursos de Letras e Ciências Humanas que compõem o Campus Guarulhos, tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica rigorosa e diversificada que permita ao bacharel e ao licenciado em Filosofia examinar criteriosamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história humana, tendo como instrumentos privilegiados os conceitos filosóficos da História da Filosofia e a possibilidade de criação conceitual. A partir do quinto semestre, alunos e alunas

deverão optar pela formação em bacharelado ou em licenciatura, onde conhecimentos e práticas específicas ligadas ao ensino de Filosofia são mobilizados. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

5000891 - ABI - FILOSOFIA

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em FILOSOFIA** ou **Bacharelado em FILOSOFIA**.

Código: 5000891

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,25	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	5	8	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Filosofia da UNIFESP, integrado aos cursos de Letras e Ciências Humanas que compõem o Campus Guarulhos, tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica rigorosa e diversificada que permita ao bacharel e ao licenciado em Filosofia examinar criteriosamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história humana, tendo como instrumentos privilegiados os conceitos filosóficos da História da Filosofia e a possibilidade de criação conceitual. A partir do quinto semestre, alunos e alunas

deverão optar pela formação em bacharelado ou em licenciatura, onde conhecimentos e práticas específicas ligadas ao ensino de Filosofia são mobilizados. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te l:11-55764

5000892 - ABI - HISTÓRIA

ABI - HISTÓRIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em HISTÓRIA** ou **Bacharelado em HISTÓRIA**.

Código: 5000892

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	5	8	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de História da Unifesp dedica-se ao estudo a ação humana sobre o mundo natural e social, compreendendo os diferentes processos de transformação no tempo, em suas mais variadas dimensões como o trabalho, a vida material, formas de organização social e do poder político, as formas de representação simbólica e artística, as identidades sociais e a vida cotidiana. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te l:11-55764

5000892 - ABI - HISTÓRIA

ABI - HISTÓRIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em HISTÓRIA** ou **Bacharelado em HISTÓRIA**.

Código: 5000892

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	5	8	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de História da Unifesp dedica-se ao estudo a ação humana sobre o mundo natural e social, compreendendo os diferentes processos de transformação no tempo, em suas mais variadas dimensões como o trabalho, a vida material, formas de organização social e do poder político, as formas de representação simbólica e artística, as identidades sociais e a vida cotidiana. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te l:11-55764

5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**.

Código: 5000893

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	20,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português-Espanhol da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Espanhola, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o espanhol como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te l:11-55764

5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**.

Código: 5000893

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	20,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português-Espanhol da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Espanhola, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o espanhol como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS**.

Código: 5000894

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	20,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português-Francês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua francesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Francesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o francês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te l:11-55764

5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS**.

Código: 5000894

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	20,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português-Francês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua francesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Francesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o francês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te l:11-55764

5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**.

Código: 5000895

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	20,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português-Inglês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua inglesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Inglesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o inglês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do inglês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**.

Código: 5000895

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	20,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português-Inglês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua inglesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Inglesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o inglês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do inglês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS

ABI - LETRAS PORTUGUÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS**.

Código: 5000896

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	20,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português da Unifesp, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre os graus Bacharelado e Licenciatura no quarto semestre. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem, da língua portuguesa e de língua latina e/ou grega antiga, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua

portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos). A estrutura curricular, tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura, é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem cursar um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (em um total de oito semestres) ou na Licenciatura (em um total de dez semestres). Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te l:11-55764

5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS

ABI - LETRAS PORTUGUÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS**.

Código: 5000896

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	20,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português da Unifesp, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre os graus Bacharelado e Licenciatura no quarto semestre. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem, da língua portuguesa e de língua latina e/ou grega antiga, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua

portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos). A estrutura curricular, tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura, é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem cursar um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (em um total de oito semestres) ou na Licenciatura (em um total de dez semestres). Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te l:11-55764

1103112 - HISTÓRIA DA ARTE

Código: 1103112

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,30	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	4	6	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

A História da Arte investiga os fenômenos visuais em variados campos do conhecimento presentes no mundo atual. A proposta do curso de História da Arte é, assim, a de dialogar intensamente com as abordagens transdisciplinares relacionadas às artes e aos estudos da imagem, com enfoque na pintura, na escultura, na arquitetura, na fotografia e no cinema, bem como nas imagens mecânicas, eletrônicas e digitais, abrangendo inclusive as imagens não-artísticas. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

101280 - PEDAGOGIA

Código: 101280
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	5	8	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica, bem

como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

101280 - PEDAGOGIA

Código: 101280
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	5	8	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica,

bem como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128679 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1128679

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O projeto pedagógico do curso de graduação em Administração do Campus de Osasco pretende formar administradores com conhecimentos em gestão internacional, nacional, regional e local; ter a capacidade de descrição, análise e resolução de problemas de micro, pequenas, médias e grandes empresas; e atuar nos setores privado, estatal e público não-estatal. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128679 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1128679

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O projeto pedagógico do curso de graduação em Administração do Campus de Osasco pretende formar administradores com conhecimentos em gestão internacional, nacional, regional e local; ter a capacidade de descrição, análise e resolução de problemas de micro, pequenas, médias e grandes empresas; e atuar nos setores privado, estatal e público não-estatal. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 1128680

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,25	150,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Atuariais envolve o contexto técnico de avaliação e administração de riscos, sobretudo no que tange ao âmbito das seguradoras e das entidades de Previdência Privada. O campo previdenciário é, de maneira crescente, muito relevante para a atuação profissional dentro das Ciências Atuariais. Tanto na Previdência Privada Complementar quanto na Previdência Social, as Ciências Atuariais são essenciais. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 1128680

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,25	150,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Atuariais envolve o contexto técnico de avaliação e administração de riscos, sobretudo no que tange ao âmbito das seguradoras e das entidades de Previdência Privada. O campo previdenciário é, de maneira crescente, muito relevante para a atuação profissional dentro das Ciências Atuariais. Tanto na Previdência Privada Complementar quanto na Previdência Social, as Ciências Atuariais são essenciais. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 1128678

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Contábeis da UNIFESP visa desenvolver o profissional contabilista para torná-lo capaz de usar a linguagem contábil de forma competente e responsável para analisar, implementar e controlar sistemas de informações contábeis nas empresas, exercendo de maneira ética o papel determinado por meio de regulamentação específica, inclusive, de caráter profissional. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 1128678

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Contábeis da UNIFESP visa desenvolver o profissional contabilista para torná-lo capaz de usar a linguagem contábil de forma competente e responsável para analisar, implementar e controlar sistemas de informações contábeis nas empresas, exercendo de maneira ética o papel determinado por meio de regulamentação específica, inclusive, de caráter profissional. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 1128677

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Ciências Econômicas propicia ao aluno uma sólida formação histórica, quantitativa e de teoria econômica capacitando-o à compreensão crítica da realidade socioeconômica e formando profissionais com comprometimento ético e social. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 1128677

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Ciências Econômicas propicia ao aluno uma sólida formação histórica, quantitativa e de teoria econômica capacitando-o à compreensão crítica da realidade socioeconômica e formando profissionais com comprometimento ético e social. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp:

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1404591 - DIREITO

Código: 1404591
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	12	6	12	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Direito da Unifesp busca aliar a formação técnico-jurídica necessária para a atuação profissional de excelência ao compromisso com os valores democráticos e os objetivos transformadores da ordem constitucional brasileira. Para tanto, o currículo combina uma sólida formação de base generalista, abrangendo conteúdos e habilidades essenciais das diversas áreas do conhecimento jurídico, à possibilidade de que o próprio aluno e a própria aluna direcionem a sua formação para os campos em que têm mais afinidade, trilhando ênfases formativas em Direito das Políticas Públicas e da Regulação, Direito das Relações Privadas e dos Negócios ou Direito da Tutela Penal. Teoria e prática são integradas no Curso de Direito da Unifesp, em

especial, no âmbito das Clínicas de Prática Jurídica, em que estudantes enfrentarão situações que demandam soluções jurídicas por meio abordagens interdisciplinares e de uma atuação convergente dos vários ramos do Direito, tal como acontece na realidade do mundo profissional. A graduação em Direito da Unifesp objetiva formar bacharéis e bacharelas dotados de excelência técnica e das habilidades necessárias à produção de diagnósticos e de soluções jurídicas para os principais problemas e conflitos sociais e econômicos observados no Brasil contemporâneo. A área de atuação profissional dos egressos e egressas em Direito pela Unifesp é amplíssima: advocacia, magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, carreiras gerenciais no setor privado, público ou em organizações da sociedade civil, pesquisa acadêmica ou aplicada, relações governamentais, dentre outras possibilidades. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1128675
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Como estratégico campo de estudo, Relações Internacionais entram no fluxo da multidisciplinaridade. Grandes temas da agenda internacional demandam tal parceria. São valorizados fluxos analíticos no âmbito da economia, do direito internacional, da ciência política, da história, da geografia, da sociologia, da antropologia, da filosofia, da comunicação, da ecologia, da saúde. Ao tensionar a análise entre o global e o local, afloram temas em conjuntura intensamente renovada. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>.

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco -SP06120-042 - 11 3099-0164

1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1128675
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Como estratégico campo de estudo, Relações Internacionais entram no fluxo da multidisciplinaridade. Grandes temas da agenda internacional demandam tal parceria. São valorizados fluxos analíticos no âmbito da economia, do direito internacional, da ciência política, da história, da geografia, da sociologia, da antropologia, da filosofia, da comunicação, da ecologia, da saúde. Ao tensionar a análise entre o global e o local, afloram temas em conjuntura intensamente renovada. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP12247-014 - 11 5549-7699

1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

<p>INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, Bacharelado em BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em MATEMÁTICA COMPUTACIONAL, Bacharelado em ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO ou Bacharelado em ENGENHARIA BIOMÉDICA. Código: 1103481 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%</p>	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) é um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Os egressos poderão seguir trajetórias diversas, sendo as opções mais escolhidas: seguir para o mercado de trabalho, cujas tendências indicam maior afeição por profissionais com formação interdisciplinar; seguir para um Curso de Formação Específica (1 ou 2 anos adicionais) através de edital interno no próprio ICT/Unifesp (Instituto de

Ciência e Tecnologia da Unifesp) ou mesmo seguir para um Curso de Pós-graduação Stricto Sensu. Os Cursos de Formação Específica oferecidos no ICT/Unifesp são: Biotecnologia, Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Biomédica, Engenharia da Computação e Engenharia de Materiais. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP12247-014 - 11 5549-7699

1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA BIOMÉDICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** ou **Bacharelado em MATEMÁTICA COMPUTACIONAL.**

Código: 1103481

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 200

Vagas ofertadas no Sisu: 200 vagas, sendo 200 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
100	30	17	30	17	2	1	2	1

Informações adicionais:

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) é um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Os egressos poderão seguir trajetórias diversas, sendo as opções mais escolhidas: seguir para o mercado de trabalho, cujas tendências indicam maior afeição por profissionais com formação interdisciplinar; seguir para um Curso de Formação Específica (1 ou 2 anos adicionais) através de edital interno no próprio ICT/Unifesp (Instituto de

Ciência e Tecnologia da Unifesp) ou mesmo seguir para um Curso de Pós-graduação Stricto Sensu. Os Cursos de Formação Específica oferecidos no ICT/Unifesp são: Biotecnologia, Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Biomédica, Engenharia da Computação e Engenharia de Materiais. Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

14564 - BIOMEDICINA

Código: 14564
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 33
Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	600,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	18,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	3	4	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso, implantado em 1966 pela Escola Paulista de Medicina (EPM), atual EPM/UNIFESP, com o objetivo de formar profissionais para exercer docência e pesquisa nas diferentes disciplinas básicas da Medicina, foi pioneiro no país nessa área fundamental às Ciências da Saúde. O curso da EPM/UNIFESP proporciona além de aulas teóricas e práticas multidisciplinares, a oportunidade aos estudantes de estabelecer contato direto e permanente com os nossos professores e pesquisadores, o que permite o aprofundamento de seus conhecimentos. Desde os primeiros anos do curso os estudantes têm a oportunidade de participar de atividades de iniciação científica, dentro dos laboratórios da UNIFESP, onde podem acompanhar ou desenvolver projetos

de pesquisa, participar de congressos científicos e muitas vezes os projetos podem resultar em trabalhos publicados em revistas científicas de divulgação nacional e internacional. Durante os seis primeiros semestres são ministradas aulas teórico-práticas das diferentes unidades curriculares da área biomédica, dentre elas, Biologia Celular, Biologia Molecular, Anatomia, Histologia, Embriologia, Biofísica, Bioquímica, Matemática, Física, Físico-Química, Fisiologia, Psicobiologia, Genética, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Patologia, Farmacologia, Análises Clínicas, Informática em Saúde, Bioestatística, Filosofia da Ciência e Ética. No sexto semestre os estudantes optam por cursar disciplinas eletivas de caráter multidisciplinar, para aprofundamento e atualização do conhecimento teórico-prático nas áreas de interesse, ou realizar estágio prático em laboratório de Análises Clínicas. Nos dois últimos semestres, o estudante realiza estágio curricular obrigatório, em tempo integral, para desenvolvimento de projeto de sua escolha, orientado por professores ou pesquisadores credenciados em um dos diferentes laboratórios da Unifesp ou de outras Universidades ou Institutos de Pesquisa, previamente aprovados pela CC do Curso. Acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

14567 - ENFERMAGEM

Código: 14567
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 88
Vagas ofertadas no Sisu: 88 vagas, sendo 88 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,20	650,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	595,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,10	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,20	650,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
44	13	7	13	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem articula diferentes áreas do conhecimento em três grandes eixos teórico-prático: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciência da enfermagem. Comprometido com as mudanças da sociedade e com a priorização da assistência sistematizada de enfermagem, desenvolve ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, nas diferentes fases do ciclo-vital. Tem como objetivo formar enfermeiros com postura transformadora para atuar em qualquer nível dos programas de saúde, atendendo aos princípios da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade e hierarquização que norteiam o Sistema Único de Saúde do país. A filosofia do curso, pautada no

valor do cuidado ao ser humano, no conhecimento científico, no desenvolvimento de competências, respaldada pela ética, a fim de preparar os futuros profissionais para a inovação, a reflexão, a crítica construtiva e a busca da autodeterminação profissional. O enfermeiro graduado pela EPE possui formação generalista, com competências para atuar nas dimensões biopsicossociais que envolvem o processo saúde-doença-cuidado do indivíduo, família e comunidade, no desenvolvimento de ações assistenciais, educativas, de gestão e de pesquisa. Maiores informações sobre o curso, acesse:
<https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular, acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

14565 - FONOAUDIOLOGIA

Código: 14565
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 36
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	3	4	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia tem como objetivo formar um profissional generalista com ênfase nas ações de Promoção e Proteção à Saúde, capaz de prevenir, identificar, avaliar, diagnosticar e intervir nos distúrbios da comunicação humana. O profissional também estará habilitado a aperfeiçoar os padrões de audição, voz, deglutição, fala e linguagem humana; preparado também para desenvolver atividades de ensino e pesquisa na sua área. Mercado de trabalho: Fonoaudiologia Clínica: clínicas, hospitais e empresas privadas; Saúde Coletiva; UBS, Ambulatórios e Clínicas Especializadas, Núcleos de Reabilitação, Centros de Saúde Mental e Centros de Referência de Saúde do Trabalhador; Hospitalar: em equipes multiprofissionais de triagens

neonatais, UTI; Educacional: escolas; Arte e nas Ciências da Comunicação: radiodifusão, TV e telemarketing.
Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE

Código: 1113804

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 17

Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	550,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	550,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	550,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Tecnologia em Informática em Saúde desenvolve competências relacionadas com: a capacitação de profissionais para o mundo de trabalho na área das tecnologias da informação e comunicação aplicadas à saúde; capacitação de profissionais para a pesquisa acadêmica e tecnológica; desenvolvimento e avaliação de sistemas de informação em saúde, prontuário eletrônico do paciente, registro eletrônico em saúde, telemedicina e telessaúde, sistemas de apoio à decisão, processamento de sinais biológicos, processamento de imagens médicas, internet em saúde, padronização da informação em saúde; desenvolvimento de habilidades de pesquisa; desenvolvimento e exploração, ainda, de conhecimentos básicos nas áreas das ciências exatas,

biológicas e humanas, necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais. O ciclo básico (1ª e 2ª séries) comum a todos os cursos superiores de tecnologias do Campus São Paulo abrange disciplinas das três grandes áreas do conhecimento, com um núcleo básico biológico (anatomia, histologia, fisiologia, farmacologia, genética etc.), núcleo de exatas (matemática, cálculo, física, química, bioestatística, informática em saúde etc.) e núcleo básico de humanidades (psicologia e sociologia, tecnologia baseada em evidências, empreendedorismo, entre outras). O ciclo profissionalizante (3ª e 4ª séries) é realizado no Departamento de Informática em Saúde da Escola Paulista de Medicina, UNIFESP. No último semestre da habilitação é realizado estágio curricular obrigatório em empresas, órgãos governamentais e hospitais credenciados, propiciando aproximação ao mercado de trabalho. Uma vez formado, o tecnólogo poderá continuar seu desenvolvimento acadêmico ingressando em programas de pós-graduação (senso lato ou estrito). Acesso ao portal eletrônico do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

1113811 - OPTÁLMICA

Código: 1113811
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 17
Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Tecnologia Oftálmica foi o primeiro curso tecnológico da UNIFESP. Este curso teve como embrião o Curso de Ortóptica, oferecido pela universidade desde 1962. Desde 1997, ele é considerado referência de qualidade na área pelo MEC. Com o Programa do Governo Federal para Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, iniciado em 2007, houve uma inovadora reformulação do currículo da Tecnologia Oftálmica que passou a enfrentar novos desafios para a formação dos egressos. Assim com a necessidade de adequação de um conteúdo curricular mais alinhado ao perfil do egresso, novamente uma nova reformulação do currículo da Tecnologia Oftálmica foi proposta pela Comissão de Reforma dos Cursos

Superiores de Tecnologia em Saúde da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Medicina e também pela Comissão Curricular do Curso de Tecnologia Oftálmica. O novo currículo do curso inclui dois ciclos, o básico e o profissionalizante, administrado em três anos período integral. O ciclo básico, ministrado no primeiro ano e compartilhado com os ingressantes dos demais cursos tecnológicos (Radiologia e Informática em Saúde), abrange disciplinas das três grandes áreas do conhecimento, com um núcleo de biológicas, exatas e humanidades, além de unidades curriculares que aproximam o estudante da vivência diária das habilitações em Tecnologia Oftálmica, bem como unidades curriculares eletivas que permitem ao estudante construir sua trajetória acadêmica. Os dois anos seguintes são dedicados à formação profissionalizante, realizada no Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais, outros departamentos da Unifesp e no Hospital São Paulo. O último semestre é um período de estágio supervisionado obrigatório, no qual o estudante desenvolve um Trabalho de Produção Intelectual individual, em uma especialidade de sua escolha. Tem como filosofia a formação de profissionais aptos a colaborar com a oftalmologia nos cuidados da saúde ocular, desempenhando funções de avaliação, pesquisa e prevenção de problemas oculares, por meio de tecnologia cada vez mais avançada, bem como a assistência à população e ao fomento de produção de novos conhecimentos científico-tecnológicos, de forma integrada e multidisciplinar. Nesse sentido, oferece educação para o trabalho aliando uma base teórica sólida e abrangente a uma formação profissional específica de alta qualidade. Acesse o portal do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

1113810 - RADIOLOGIA

Código: 1113810
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 17
Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Tecnologia em Radiologia desenvolve competências relacionadas com: a capacitação de profissionais para o mundo de trabalho em radiologia e diagnóstico por imagem, execução dos exames e organização das equipes em radiologia convencional, digital e exames contrastados; a gestão de pessoas no ambiente de trabalho e relacionamento com o cliente, além do desenvolvimento de habilidades de pesquisa. Desenvolve e explora, ainda, conhecimentos básicos nas áreas das ciências exatas, biológicas e humanas, necessárias ao desempenho das atividades profissionais em Radiologia; conhecimento tecnológico nas áreas de tomografia computadorizada e ressonância magnética, tanto nos seus aspectos técnicos como na gestão dos

processos relacionados à sua execução. O ciclo básico (1ª e 2ª séries) comum a todos os cursos superiores de tecnologias do Campus São Paulo abrange disciplinas das três grandes áreas do conhecimento, com um núcleo básico biológico (anatomia, histologia, fisiologia, farmacologia, genética etc.), núcleo de exatas (matemática, cálculo, física, química, bioestatística, informática em saúde etc.) e núcleo básico de humanidades (psicologia e sociologia, tecnologia baseada em evidências, empreendedorismo, entre outras). O ciclo profissionalizante (3ª e 4ª séries) do curso de Tecnologia em Radiologia é realizado no Departamento de Diagnóstico por Imagem da Escola Paulista de Medicina/UNIFESP. No último semestre da habilitação é realizado estágio curricular obrigatório em empresas, órgãos governamentais e hospitais credenciados, propiciando aproximação ao mercado de trabalho. Uma vez formado, o tecnólogo poderá continuar seu desenvolvimento acadêmico ingressando em programas de pós-graduação (senso lato ou estrito). Acesse o portal do ingresso Unifesp: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Local de Oferta: 1108723 - Zona Leste (São Paulo, SP)

Av. Jacu-Pêssego, 2.630 - Itaquera - São Paulo -SP08260-001 - 11 5576-4848R

5001497 - ABI - GEOGRAFIA

ABI - GEOGRAFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em GEOGRAFIA** ou **Licenciatura em GEOGRAFIA**.

Código: 5001497

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	5	8	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Geografia como campo das Ciências Humanas visa formar profissionais (bacharéis em Geografia) e docentes (professores de Geografia) capazes de analisar e compreender criticamente a dinâmica do espaço produzido pelas relações sociais, bem como a dimensão territorial das estruturas econômica, social, ambiental e política das sociedades contemporâneas. O percurso formativo permitirá ao geógrafo o desenvolvimento de pesquisas e assessoria em instituições públicas e privadas e organizações civis relacionadas ao planejamento urbano e à elaboração de políticas públicas para as cidades, produzindo relatórios técnicos, cartografias, diagnósticos, análises e interpretações dos fenômenos a partir de um sólido conhecimento geográfico. E ainda

propiciar a formação de professores de Geografia com espírito crítico e autonomia intelectual, preparados para trabalharem de forma coletiva, investigar, problematizar, pensar e propor práticas pedagógicas que envolvam o reconhecimento e a proposição de soluções de problemas, particularmente aqueles associados à dinâmica da urbanização e das cidades. Acesse o portal eletrônico do ingresso Unifesp:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1073166 - Unidade Reitoria(São Paulo, SP)									
1342601 - DESIGN EDUCACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1073166 - Unidade Reitoria(São Paulo, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho(Santos, SP)									
1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
Total do Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho(Santos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	30	16	30	16	2	2	2	2	200
Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)									
94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
94102 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
94098 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
94095 - PSICOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
1103070 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
1103070 - SERVIÇO SOCIAL									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
94113 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
170	47	27	41	27	7	7	7	7	340
Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)									
1106226 - CIÊNCIAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1106226 - CIÊNCIAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
101217 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
101217 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
1103258 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1103258 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
101064 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
Total do Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
300	87	48	81	48	9	9	9	9	600
Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)									
5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
5000891 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
5000891 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
5000892 - ABI - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
5000892 - ABI - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
1103112 - HISTÓRIA DA ARTE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	4	6	4	1	1	1	1	50
101280 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
101280 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
Total do Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
361	95	60	86	60	17	17	17	17	730
Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)									
1128679 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128679 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1404591 - DIREITO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	12	6	12	6	1	1	1	1	80
1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
240	62	36	62	36	11	11	11	11	480
Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)									
1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	30	17	30	17	2	1	2	1	200
Total do Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
150	45	25	45	25	3	2	3	2	300
Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)									
14564 - BIOMEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	4	2	1	1	1	1	33
14567 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

44	13	7	13	7	1	1	1	1	88
14565 - FONOAUDIOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	1	1	1	1	1	1	1	17
1113811 - OFTÁLMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	1	1	1	1	1	1	1	17
1113810 - RADIOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	1	1	1	1	1	1	1	17
Total do Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
102	27	16	24	15	6	6	6	6	208
Local de Oferta: 1108723 - Zona Leste(São Paulo, SP)									
5001497 - ABI - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
Total do Local de Oferta: Zona Leste(São Paulo, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	5	8	5	1	1	1	1	60
Total da IES (UNIFESP) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.468	405	235	380	234	57	56	57	56	2.948

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP11070-102 - 13 3878-3753

1300011 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1300012 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

101219 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP12247-014 - 11 5549-7699

1285499 - BIOTECNOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	----------	-----------	-----------------------

110528 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

1313323 - ENGENHARIA BIOMÉDICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 75
-------------	----------	-----------	-----------------------

1285338 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	----------	-----------	-----------------------

1313322 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 75
-------------	----------	-----------	-----------------------

1103064 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

14563 - MEDICINA

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 121
-------------	----------	-------	------------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTOS BÁSICOS (PARA TODAS AS PESSOAS CONVOCADAS PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA) frente e verso, de um dos documentos de identificação a seguir: cédula de identidade (com data de expedição preferencialmente igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; b) frente e verso do CPF ou do comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018), No caso do número do CPF constar do documento de identificação (RG) a apresentação do mesmo fica dispensada. c) frente e verso, de um dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio: Histórico escolar completo com declaração de conclusão do ensino médio; Certificação pelo ENEM (até o ano de 2016); Certificação pelo ENCCEJA; Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para pessoa concludente no ano de 2022). Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo das escolas em que a pessoa cursou a 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio; certidão de nascimento ou casamento; frente e verso, do título de eleitor devidamente acompanhado do comprovante de votação da última eleição. O título de eleitor e o comprovante de votação da última eleição poder ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral. O título de eleitor e comprovante de votação será exigido para brasileiros(as) maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); frente e verso, do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de

matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66. O documento não será exigido para menor de 18 anos; foto; Carteira de vacinação Covid19 (no caso de ter procedido vacinação).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para além dos documentos básicos as pessoas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos abaixo para as devidas análises: 1. Envio online de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso. 2. Documento de identificação da pessoa convocada para procedimento de matrícula e dos membros familiares que com ela residem e/ou que contribuam para a renda familiar; 3. Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>); 4. envio, online, dos documentos listados nos links abaixo, por membro familiar, para comprovação de renda bruta familiar per capita: Envio online de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso. Documento de identificação da pessoa convocada para procedimento de matrícula e dos membros familiares que com ela residem e/ou que contribuam para a renda familiar; Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>); envio, online, dos documentos listados nos links abaixo, por membro familiar, para comprovação de renda bruta familiar per capita: APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS Os extratos do pagamento do benefício INSS relativos aos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Para acesso aos extratos deverá ser realizado cadastro via online pelo no aplicativo *meu INSS* ou presencialmente nas agências do INSS. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar); Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração de não declaração devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar maiores de idade). Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas ativas físicas (corrente e/ou poupança) e contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da renda informada deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=663:2021-declarao-para-apos>
PESSOAS ASSALARIADAS Os holerites/contracheques dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Não será aceito documento do adiantamento salarial; Serão computados como renda: salário base, gratificações, hora extra, adicional noturno, entre outros; Não serão computados como renda: 13º salário, férias, vale-alimentação e vale transporte. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada e/ou membro familiar). Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar; Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(res). Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física: devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso); devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco). Carnê/declaração do INSS no caso específico da pessoa convocada ou algum membro familiar for empregado(a) doméstico(a); Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. No caso da pessoa convocada ou algum membro familiar ser pessoa jurídica (MEI, ME, entre outros) apresentar Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) e o pró-labore dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Se não for pessoa jurídica enviar declaração assinada. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=667:2021-declar>
PESSOAS AUTÔNOMAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista e o pró-labore dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Caso a pessoa convocada ou algum membro familiar não seja pessoa jurídica deverá ser enviada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 da pessoa convocada e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; Os extratos bancários aos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=664:2021-declaracao-para-a>

PESSOA DESEMPREGADA Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(res). Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física. Devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso); devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco). Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiares não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada e/ou membro familiar). Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar; Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar, As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória; Caso a pessoa convocada e/ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=665:2021-declaracao-para-d>

PESSOA EM TRABALHO INFORMAL Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiares não possua o documento deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a

pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Preenchimento obrigatório da Declaração de Renda Informal. Link de acesso a declaração: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda>. Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membro(s) familiar(es). Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física); Devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso); devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco). Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar); No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda>

PESSOA QUE POSSUI RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022; Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar). No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda>

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual

ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para além dos documentos básicos as pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos abaixo para as devidas análises: 1. Envio online de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso. 2. Documento de identificação da pessoa convocada para procedimento de matrícula e dos membros familiares que com ela residem e/ou que contribuam para a renda familiar; 3. Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>); 4. envio, online, dos documentos listados nos links abaixo, por membro familiar, para comprovação de renda bruta familiar per capita: Envio online de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso. Documento de identificação da pessoa convocada para procedimento de matrícula e dos membros familiares que com ela residem e/ou que contribuam para a renda familiar; Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>); envio, online, dos documentos listados nos links abaixo, por membro familiar, para comprovação de renda bruta familiar per capita: APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS Os extratos do pagamento do benefício INSS relativos aos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Para acesso aos extratos deverá ser realizado cadastro via online pelo no aplicativo *meu INSS* ou presencialmente nas agências do INSS. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar); Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração de não declaração devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar maiores de idade). Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas ativas físicas (corrente e/ou poupança) e contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da renda informada deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=663:2021-declarao-para-apo> PESSOAS ASSALARIADAS Os holerites/contracheques dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Não será aceito documento do adiantamento salarial; Serão computados como renda: salário base, gratificações, hora extra, adicional noturno, entre outros; Não serão computados como renda: 13º salário, férias, vale-alimentação e vale transporte. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

calendário 2021/exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada e/ou membro familiar). Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar); Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(res). Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física: devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso); devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco). Carnê/declaração do INSS no caso específico da pessoa convocada ou algum membro familiar for empregado(a) doméstico(a); Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. No caso da pessoa convocada ou algum membro familiar ser pessoa jurídica (MEI, ME, entre outros) apresentar Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) e o pró-labore dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Se não for pessoa jurídica enviar declaração assinada. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=667:2021-declaracao> PESSOAS AUTÔNOMAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista e o pró-labore dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Caso a pessoa convocada ou algum membro familiar não seja pessoa jurídica deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 da pessoa convocada e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; Os extratos bancários aos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=664:2021-declaracao-para-a>

PESSOA DESEMPREGADA Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(res). Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física. Devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso); devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco). Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiares não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada e/ou membro familiar). Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar; Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar, As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória; Caso a pessoa convocada e/ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=665:2021-declaracao-para-d>

PESSOA EM TRABALHO INFORMAL Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiares não possua o documento deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Preenchimento obrigatório da Declaração de Renda Informal. Link de acesso a declaração: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-para-d>

. Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente

e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membro(s) familiar(es). Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física); Devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso); devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco). Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar); No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda>
PESSOA QUE POSSUI RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022; Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar). No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda>
RAÇA/COR A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a pretos e pardos também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> os seguintes documentos: autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo) devidamente preenchida e assinada. Gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente sua autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo). Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo a ser enviado deverá respeitar os

seguintes critérios: O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula); leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível; dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula; fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a indígenas também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico, os seguintes documentos: autodeclaração de raça/cor indígena devidamente preenchida e assinada. Envio do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente como sua autodeclaração de raça/cor indígena. Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo a ser enviado deverá respeitar os seguintes critérios: O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula); A leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível; O dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula; O fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca;

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As pessoas convocadas para a matrícula deverão comprovar que realizaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (não serão aceitas pessoas com isenção de mensalidade em escolas particulares). DOCUMENTOS DE ENSINO MÉDIO EXCLUSIVO EM ESCOLA PÚBLICA histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Será aceita a Certificação pelo ENEM ou boletim de desempenho ENEM de 2016 (desde que comprovada a solicitação da certificação do ensino médio no ato de inscrição para a prova ENEM 2016).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas convocadas para a matrícula deverão comprovar que realizaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (não serão aceitas pessoas com isenção de mensalidade em escolas particulares). A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a pretos e pardos também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> os seguintes documentos: autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo) devidamente preenchida e assinada. Gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente sua autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo). Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo a ser enviado deverá respeitar os seguintes critérios: O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula); leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível;

dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula; fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a indígenas também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico, os seguintes documentos: autodeclaração de raça/cor indígena devidamente preenchida e assinada. Envio do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente como sua autodeclaração de raça/cor indígena. Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo a ser enviado deverá respeitar os seguintes critérios: O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula); A leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível; O dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula; O fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca;

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para além dos documentos básicos as pessoas com deficiência e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos abaixo para as devidas análises: 1. Envio online de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso. 2. Documento de identificação da pessoa convocada para procedimento de matrícula e dos membros familiares que com ela residem e/ou que contribuam para a renda familiar; 3. Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>); 4. envio, online, dos documentos listados nos links abaixo, por membro familiar, para comprovação de renda bruta familiar per capita: Envio online de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso. Documento de identificação da pessoa convocada para procedimento de matrícula e dos membros familiares que com ela residem e/ou que contribuam para a renda familiar; Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>); envio, online, dos documentos listados nos links abaixo, por membro familiar, para comprovação de renda bruta familiar per capita: APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS Os extratos do pagamento do benefício INSS relativos aos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Para acesso aos extratos deverá ser realizado cadastro via online pelo no aplicativo *meu INSS* ou presencialmente nas agências do INSS. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar); Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração de não declaração devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar maiores de idade). Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas ativas físicas (corrente e/ou poupança) e contas digitais da pessoa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da renda informada deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=663:2021-declarao-para-apos>

PESSOAS ASSALARIADAS Os holerites/contracheques dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Não será aceito documento do adiantamento salarial; Serão computados como renda: salário base, gratificações, hora extra, adicional noturno, entre outros; Não serão computados como renda: 13º salário, férias, vale-alimentação e vale transporte. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada e/ou membro familiar). Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar); Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(res). Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física: devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso); devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco). Carnê/declaração do INSS no caso específico da pessoa convocada ou algum membro familiar for empregado(a) doméstico(a); Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. No caso da pessoa convocada ou algum membro familiar ser pessoa jurídica (MEI, ME, entre outros) apresentar Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) e o pró-labore dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Se não for pessoa jurídica enviar declaração assinada. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=667:2021-declarao-para-apos>

PESSOAS AUTÔNOMAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista e o pró-labore dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022. Caso a pessoa convocada ou algum membro familiar não seja pessoa jurídica deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 da pessoa convocada e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; Os extratos bancários aos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=664:2021-declaracao-para-a>

PESSOA DESEMPREGADA Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(res). Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física. Devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso); devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco). Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiares não declare imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada e/ou membro familiar). Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar; Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar, As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória; Caso a pessoa convocada e/ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=665:2021-declaracao-para-d>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

PESSOA EM TRABALHO INFORMAL Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022; Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiares não possua o documento deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Preenchimento obrigatório da Declaração de Renda Informal. Link de acesso a declaração: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda-de-pessoa-em-trabalho-informal>. Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(es). Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física); Devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso); devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco). Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar); No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda-de-pessoa-que-possui-rendimento-de-aluguel-ou-arrendamento-de-bens-moveis-e-imoveis>

PESSOA QUE POSSUI RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2021/ exercício 2022) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Os extratos bancários dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar. As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória. Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022; Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; Caso a

pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar). No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-ren>

PESSOA PCD DOCUMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA Para Pessoas com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e exame de Audiometria realizado nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

DOCUMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA Para Pessoas com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL Para Pessoas com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA Para Pessoas com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V Decreto nº 3298/1999): Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados e Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências

DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL Para Pessoas com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. A análise da

condição da pessoa com visão monocular será realizada respeitando o disposto na Lei Nº 14.126/2021, bem como do Decreto Nº 10.654/2021.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Para além dos documentos básicos as pessoas com deficiência, autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos abaixo para as devidas análises: RAÇA/COR A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a pretos e pardos também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> os seguintes documentos: autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo) devidamente preenchida e assinada. Gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente sua autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo). Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo a ser enviado deverá respeitar os seguintes critérios: O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula); leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível; dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula; fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a indígenas também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico, os seguintes documentos: autodeclaração de raça/cor indígena devidamente preenchida e assinada. Envio do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente como sua autodeclaração de raça/cor indígena. Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo a ser enviado deverá respeitar os seguintes critérios: O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula); A leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível; O dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula; O fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca; PESSOA PCD DOCUMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA Para Pessoas com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e exame de Audiometria realizado nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. DOCUMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA Para Pessoas com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e

atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL Para Pessoas com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA Para Pessoas com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V Decreto nº 3298/1999): Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados e Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL Para Pessoas com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. A análise da condição da pessoa com visão monocular será realizada respeitando o disposto na Lei Nº 14.126/2021, bem como do Decreto Nº 10.654/2021

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As pessoas com deficiência convocadas para a matrícula deverão comprovar que realizaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (não serão aceitas pessoas com isenção de mensalidade em escolas particulares). PESSOA PCD DOCUMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA Para Pessoas com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e exame de Audiometria realizado nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. DOCUMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA Para Pessoas com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização,

assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL Para Pessoas com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA Para Pessoas com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V Decreto nº 3298/1999): Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados e Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências

DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL Para Pessoas com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. A análise da condição da pessoa com visão monocular será realizada respeitando o disposto na Lei Nº 14.126/2021, bem como do Decreto Nº 10.654/2021

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para além dos documentos básicos as pessoas com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos abaixo para as devidas análises:

PESSOA PCD DOCUMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA Para Pessoas com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e exame de Audiometria realizado nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

DOCUMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA Para Pessoas com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização,

assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL Para Pessoas com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA Para Pessoas com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V Decreto nº 3298/1999): Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados e Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências DOCUMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL Para Pessoas com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III Decreto nº 3298/1999): Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado e Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. A análise da condição da pessoa com visão monocular será realizada respeitando o disposto na Lei Nº 14.126/2021, bem como do Decreto Nº 10.654/2021

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LIGIA AJAIME AZZALIS**, CPF nº. **113.*****-81**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 01/11/2022, às 08h53.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).